

PORTARIA Nº 523/SPO, DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Da revisão do Certificado de Operador Aéreo

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00067.006082/2013-54,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revisão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-05-00AO-01-01, emitido em 5 de janeiro de 2016, em favor da empresa COSTA DO SOL TÁXI AÉREO LTDA., em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 10/2016/GTPO-RJ/GOAG/SPO, a contar da data de 5 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS